

Piso salarial dos professores sobe 11,36% em 2016

Valor passará de R\$ 1917,78 para R\$ 2135,64; reajuste foi anunciado pelo ministro da Educação, Aloizio Mercadante

ISADORA PERON - O ESTADO DE S.PAULO

BRASÍLIA - Contrariando o apelo de governadores e prefeitos, o ministro da Educação, Aloizio Mercadante, anunciou nesta quinta-feira, 14, o reajuste do piso salarial dos professores de escolas públicas. Segundo o ministro, a categoria receberá um aumento de 11,36% e o valor passará de R\$ 1917,78 para R\$ 2135,64.

Durante o anúncio na sede do MEC, Mercadante afirmou que entende que a situação fiscal de muitos Estados e municípios é delicada por conta da crise, mas que a lei estabelece o cálculo para o reajuste e determina que o novo piso seja anunciado em janeiro. “Nós recebemos carta dos governadores e de prefeitos propondo um adiamento da divulgação do piso. Mas não há como solicitar ao MEC o desrespeito à lei. Na vida pública, a gente só pode fazer o que a lei autoriza”, disse.

Nesta semana, governadores e representantes de entidades de prefeitos apresentaram ao governo uma proposta para que o reajuste do piso salarial fosse adiado para agosto e que o índice fosse menor do que os 11,36% determinados pela lei. Diante das dificuldades fiscais, porém, Mercadante pediu que os sindicatos de docentes estejam abertos ao diálogo e tentem chegar a um acordo respeitando a limitação orçamentária de cada ente federativo. O ministro afirmou ainda que há diversas propostas para mudar o cálculo de reajuste e que o governo está disposto a discuti-las. Ele, no entanto, afirmou que, como a inflação de 2015 foi alta, o reajuste deste ano, mesmo se levasse em conta outros parâmetros, teria ficado na casa dos 11%.

Atualmente, o valor do piso é calculado de acordo com os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação (Fundeb). O cálculo está previsto na Lei do Piso (nº 11.738/2008), que vincula o aumento ao percentual de crescimento do valor anual mínimo por aluno, referente aos anos iniciais do ensino fundamental urbano.

(Fonte: Estado de SP dia 15-01-2016).

Informe DESIN

DIÁRIO DE S. PAULO

DIÁRIO DE S. PAULO - SEXTA-FEIRA / 15 DE JANEIRO DE 2016

9

dia a dia

aposentados

ECONOMIA

Aposentados até 1997 podem acumular benefício com auxílio

Para ter os dois pagamentos é preciso que estes tenham sido concedidos até 10 de novembro daquele ano, quando se permitia a soma

Thâmara Kaoru
thamarak@diariosp.com.br

Segurados que se aposentaram antes de 10 de novembro de 1997 e recebiam auxílio-acidente podem acumular a aposentadoria e esse benefício. O direito é garantido pois, até essa data, a ajuda era vitalícia e permitia a soma. A partir de então, a lei mudou e proibiu essa soma de valores.

Esse auxílio é pago a quem sofreu algum acidente e ficou com sequelas que reduziram a capacidade para o trabalho. Ele é concedido após a sus-

penção do pagamento do auxílio-doença e depois de constatado o problema.

Hoje, o auxílio-acidente equivale a 50% da média salarial e, como se trata de uma forma de indenização, o segurado não precisa estar afastado do trabalho para ter direito de receber esse bônus.

Quem se aposentou e recebia

O valor do auxílio-acidente equivale a 50% da média salarial dos segurados do INSS

o benefício até novembro de 1997 pode fazer o pedido em uma agência do INSS. Se a solicitação for negada, pode-se questionar a decisão, administrativamente, no Conselho de Recursos da Previdência.

Outra opção é procurar a Justiça. Se o motivo para receber o auxílio for um acidente de trabalho, o ideal é procurar a Justiça estadual. Já se não tiver ligação com o emprego, a opção é buscar a Justiça Federal.

O advogado Roberto de Carvalho Santos, do Ieprev (Instituto de Estudos Previdenciários), explica que se o segurado

entrar com recurso no Conselho da Previdência, deverá aguardar a resposta administrativa antes de buscar uma solução judicial.

É possível também usar outra decisão a seu favor. O STJ (Superior Tribunal de Justiça) já confirmou o direito a esse acúmulo em uma súmula, que é um entendimento consolidado sobre o tema.

De acordo com o especialista, quem tinha o direito ao auxílio-acidente antes de 10 de novembro de 1997, não fez o pedido e se aposentou até essa data, também pode pedir o bônus.

O especialista explica que diferentemente das ações de revisão, para pedir esse acúmulo não há prazo de dez anos (limite máximo para se pedir revisões), já que o direito não é referente à concessão de benefício. Além disso, também consegue-se valores atrasados, referentes aos últimos cinco anos antes do pedido.

De acordo com o último boletim estatístico da Previdência Social, de novembro do ano passado, 61.863 segurados recebiam o auxílio-acidente. O valor médio dos pagamentos era de R\$ 871,14.

Entenda o caso

Até 10 de novembro de 1997, o auxílio-acidente era considerado vitalício e poderia ser acumulado com a aposentadoria. Portanto, os segurados que tiveram a incapacidade e se aposentaram até esta data têm direito aos dois benefícios

O que é

- » O auxílio é concedido ao segurado que sofre um acidente e fica com a capacidade de trabalhar reduzida
- » Não é preciso se afastar do emprego para receber esse tipo de ajuda
- » O valor do bônus é de 50% da média salarial

Exemplo:

Um segurado tem média salarial de R\$ 2.000
2.000 x 0,5 = R\$ 1.000

Esse será o valor do auxílio-doença

Como solicitar

Pode ser feito diretamente nas agências por escrito. Em caso de negativa, deve-se:

1. Recorrer no próprio INSS, no Conselho de Recursos da Previdência Social
2. Entrar na Justiça. No caso de acidente de trabalho, deve-se procurar a Justiça estadual. Se foi um acidente de outra natureza, é preciso ir à Justiça Federal

Reforço no direito

- » O STJ (Superior Tribunal de Justiça) já foi a favor dos aposentados nesse caso
- » Em uma súmula (entendimento consolidado sobre o assunto), o Tribunal Superior entendeu que há o direito à acumulação
- » Há a possibilidade ainda para quem não fez o pedido antes de 1997



Atrasados

É possível conseguir valores referentes aos últimos cinco anos



Cheque se auxílio entrou no cálculo

Quem se aposentou a partir de 11 de novembro de 1997 só consegue usar o auxílio-acidente para aumentar o benefício. Para saber se os valores entram no cálculo, é necessário conferir a carta de concessão do benefício, que é fornecida pela Previdência Social quando o segurado se aposenta. Quem não tem mais esse documento poderá solicitá-lo por meio do site www.previdencia.gov.br. Será preciso informar o nome, o CPF, a data de nascimento e o número do benefício.

Fontes: Previdência e advogado Roberto de Carvalho Santos, do Ieprev (Instituto de Estudos Previdenciários)

DSP

InformeDESIN

DIÁRIO DE S. PAULO - SEXTA-FEIRA / 15 DE JANEIRO DE 2016

dia a dia

sindical

RETROATIVO A SETEMBRO

Após quatro meses, comerciários têm reajustes definidos

Negociação foi considerada a mais difícil desde 2003. Cerca de 500 mil trabalhadores na capital receberão aumentos entre 9,88% e 10,33%

Maria do Carmo Caçador
maria.cacador@diariosp.com.br

Demorou mas saiu. Cerca de 500 mil trabalhadores do comércio na capital conseguiram reajustes de salário em torno de 10%. “Este foi o acordo mais difícil desde 2003”, afirmou o presidente do Sindicato dos Comerciários de São Paulo, Ricardo Patah, ao lembrar que a data-base da categoria foi em setembro de 2015.

Apesar da dificuldade em negociar com os patrões, a categoria conseguiu reajustes pró-

ximos à inflação do ano passado, de 10,67%. Os aumentos variaram de acordo com subcategorias (confira abaixo) e vão de 9,88% a 10,33%.

“Gostaríamos de ter alcançado ganhos reais, mais diante de um ano de retração, como foi 2015 e poucas perspectivas de recuperação no primeiro trimestre de 2016, foi um batalha conseguir empatar com a inflação”, afirmou o sindicalista.

De acordo com o presidente, a categoria acumulou ganhos de 1,5% ao ano, acima da inflação na última década.

HOLERITE GORDO / Com a negociação fechada, os trabalhadores do comércio paulistano receberão o aumento na folha de janeiro, mas retroativo a setembro do ano passado.

“Temos ainda outras batalhas pela frente, como o combate à informalidade, que chega a 10% na capital, a alta rotatividade e a jornada de trabalho estressante que, em muitos casos, chega a 52 horas semanais”, alertou Patah. Segundo estimativas do sindicato, 20% dos comerciários no país, atuam sem carteira assinada.

Índice de aumento para cada setor



Acessórios para veículos
10,33%



Gêneros alimentícios
9,88%



Materiais elétricos
9,88%



Medicamentos e cosméticos
9,9%



Veículos usados
9,88%



Fotografia
9,88%



Lojista
9,88%



Carnes frescas
9,88%



Flores
9,88%



Feccomercio
9,88%



Material de construção
9,88%

Fonte: Feccomercio e UGT

DSP

DIÁRIO

SINDICAL

**Aço_ CSN suspende
3 mil demissões**

Depois de muita pressão, a CSN (Companhia Siderúrgica Nacional) suspendeu 3 mil demissões anunciadas em dezembro do ano passado. Após reunião entre patrões e o Sindicato dos Metalúrgicos do Sul Fluminense, a CSN suspendeu o corte. Antes, na quarta-feira, funcionários realizaram uma manifestação em frente à empresa.

**Aviação_ Mais uma proposta
das empresas é recusada**

A sétima rodada de negociação da campanha salarial entre a Fentac (Federação Nacional dos Trabalhadores em Aviação Civil) e o SNEA (Sindicato Nacional das Empresas Aéreas, realizada ontem, em São Paulo), terminou sem acordo. Conforme a federação, os patrões mantiveram reajuste salarial zero nos salários e apresentaram aumento de 9% nos benefícios, mas parcelado entre junho e novembro. No caso dos aeronautas (que trabalham nos aviões), os abonos seriam aplicados sobre a remuneração do mês anterior. No dos aeroviários (que ficam no solo), sobre o salário-base.

Para empregados dessa categoria, que ganham acima de R\$ 10 mil, (cerca de 1%), os valores seriam fixos por mês, de junho a novembro. A proposta patronal ainda propõe reajuste de 11%, a partir de fevereiro, nos vales refeição e alimentação, seguro de vida e diárias nacionais. As categorias reivindicam 12% de reajuste salarial, 15% nos benefícios econômicos e 20% na cesta básica. Uma mediação no TST (Tribunal Superior do Trabalho) está marcada para o 22, em Brasília. "A proposta tem pontos obscuros", disse o presidente da federação, Sérgio Dias.